



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO

Lei Nº. 5 de 25 de Novembro de 1964.

Abre Crédito Especial

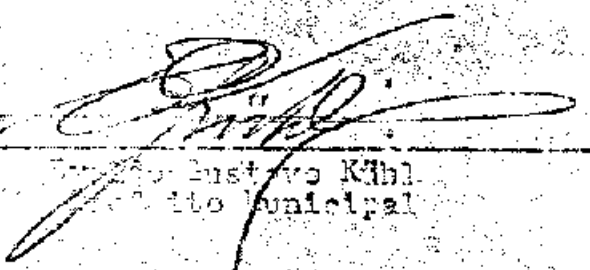
Evaldo Gustavo Kihl, Prefeito Municipal de São Bonifácio, no uso de suas atribuições legais etc...

FAÇO SABER a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício por conta do excesso de arrecadação, o crédito especial na importância de quinhentos e sessenta e seis mil e quatrocentos e setenta cruseiros (Cr\$ 576.470), destinado à aquisição de um copiador e uma máquina de escrever.

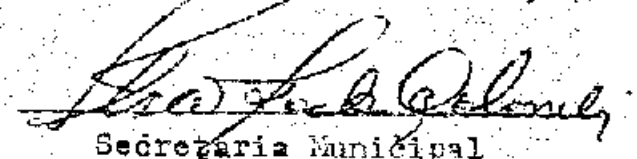
Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Bonifácio, em 15 de Novembro de 1964.



Evaldo Gustavo Kihl
Prefeito Municipal

Publicada a presente lei, na secretaria da Prefeitura, aos vinte e cinco dias do mês de Novembro de 1964.



Secretaria Municipal